



MUNICÍPIO DE SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DIO/ES

EM, 25 / 7 / 2023

PORTARIA Nº 111, DE 24 DE JULHO DE 2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA**, Município do Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, em conformidade com o estabelecido no art. 110 da Lei nº 2360, de 15 de janeiro de 2001 e considerando o inteiro teor do processo administrativo nº 43713/2023,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder licença sem vencimento à servidora **HELUCIANA PEREIRA AMARAL DA CONCEIÇÃO**, matrícula 66481, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Agente de Controle Ambiental, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (SESA), pelo período de **1 (um) ano**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Palácio Municipal da Serra, 24 de julho de 2023.

ANTÔNIO SERGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

RICARDO SAVACINI PANDOLFI
Secretário Municipal de Gestão e Planejamento



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3600320036003100360034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Ricardo Savacini Pandolfi** em 24/07/2023 11:11

Checksum: 8F4E06179752A6DA136528F92B88F1F30EA9B5BE81EC133621112155F33CD70E

Assinado eletronicamente por **ANTONIO SERGIO ALVES VIDIGAL** em 24/07/2023 16:46

Checksum: 8C7CDC6FA19D3AD5CB8B827FF60DBB0C13D7B000E47B583A7E9F31C89FB41646



Autenticar documento em <https://prefeiturasempapel.serra.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 3600320036003100360034003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.